CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 5.569 /2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO Sob Nº 238
Em 30/10/2017

"Dá denominação de Rua Jordy Ricky da Silva Martins a logradouro público no Loteamento Villa Real"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua Jordy Ricky da Silva Martins, o logradouro público identificado como Rua 07 no Loteamento Villa Real, conforme planta geométrica do Loteamento.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de outubro de 2017.

CARLOS DELFIN SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 13 / 11 / 17